CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
# PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2026

**AUTOR:** Carlos Muniz

**EMENTA**: "Concede o Título de Cidadão da Cidade Do Salvador à Senhora Rivia Mary de Barros".

**RELATOR:** Daniel Alves

## PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 38/2026, de autoria do vereador Carlos Muniz, que visa conceder o Título de Cidadão da Cidade Do Salvador à Senhora Rivia Mary de Barros.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto, foi aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2026.**

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.

Roberta Caires

Alexandre Aleluia

Kel Torres

David Rios

Marta Rodrigues